



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170  
adm@liberatosalzano-rs.com.br



## **DECRETO Nº 000024/19 de 20 de maio de 2019**

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -  
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO  
PROGRAMA DE 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2 de Janeiro de 2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
09.01.26.782.0028.1.018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01.10.301.0023.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2019.**

**Prefeito Municipal  
Gilson de Carli**

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.  
Lourdes V. Sfredo  
Sec. Municipal da Administração